



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

105

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	<b>Nº 017-2019</b>
<b>APROVADO</b> Em <u>28/05/2019</u>  <b>SECRETÁRIO (a)</b>		
<b>PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA – PSC.</b>		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia), ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, senhor Helton Benitez da Graça (cópia) e ao Representante da Empresa Gimenez Alves – Eirelli. **Solicita** os seguintes serviços descritos a seguir:

- **1** - Trocas de lâmpadas na Escola Municipal Thomaz Larangeira.
- **2** - Trocas de lâmpadas da sala da controladoria
- **3** - Trocas de lâmpadas e serviço de colocação de braços de iluminária na descida do dique até a entrada do Bocaiuíval.

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente, .  
Nobres Vereadores.

Novamente estou solicitando as trocas de lâmpadas, pois até a presente data ainda não foram executados os serviços das diversas solicitações de trocas de lâmpadas das vias públicas, e prédios públicos. Lembrando também que o Contrato nº. 058/2017 entre as partes, Município de Porto Murtinho e a empresa Gimenez Alves Serviços – EIRELLI/ME, foi aditivado pela segunda vez cujo montante é de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).

Sala de Sessões, 28 de maio de 2019.

  
**Professora Marciana**  
Vereadora – PSC

**LIDO**  
N Seção de 28/05/2019

  
**SECRETARIA**

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro  
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277  
www.portomurtinho.ms.leg.br